DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO D DEMANDA – DFD

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

A presente contratação tem por objeto a aquisição e instalação completa de sistemas de climatização, compreendendo o fornecimento de equipamentos de ar-condicionado tipo split, nas capacidades de 12.000 BTUs, 30.000 BTUs e 56.000 BTUs, todos com tecnologia inverter, ciclo frio, da marca Gree ou equivalente técnico, incluindo unidades evaporadoras e condensadoras, bem como todos os materiais, insumos, acessórios e mão de obra necessários à sua perfeita instalação, funcionamento e entrega em pleno estado operacional.

A contratação contempla, ainda, a execução de instalação completa, incluindo infraestrutura necessária, tais como suportes, tubulações frigorígenas, drenos, interligações elétricas, adequações técnicas e demais serviços correlatos indispensáveis à adequada climatização dos ambientes.

2. SOLICITANTE

Secretaria Municipal de Administração do Município de Maracajá, responsável pela coordenação das atividades administrativas e estruturais da Administração Pública Municipal, bem como pelo suporte operacional aos órgãos vinculados, incluindo a nova sede da Prefeitura e a Câmara Municipal de Vereadores.

3. PRIORIDADE

Classifica-se a presente demanda como de alta prioridade em razão da necessidade de conclusão da instalação dos sistemas de climatização em prazo reduzido, considerando a proximidade das datas previstas para início das atividades nos novos prédios públicos.

A urgência decorre da necessidade de garantir que os ambientes estejam aptos ao uso imediato, evitando prejuízos ao funcionamento das estruturas administrativas.

4. RECURSO

A eventual contratação será custeada com recursos próprios do Município de Maracajá, provenientes do orçamento vigente, assegurando a disponibilidade financeira necessária para o atendimento da demanda, em conformidade com o planejamento orçamentário municipal e com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. TIPO DO OBJETO

Aquisição de bens com prestação de serviços associados (fornecimento de equipamentos com instalação completa).

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5 – 4.4.90.00.00.00.00.00 – 1.500.0000.0500

7. VALOR GLOBAL

O valor global estimado da contratação é de **R$ 62.706,00** (sessenta e dois mil, setecentos e seis reais), conforme levantamento de preços realizado junto a fornecedores do ramo, considerando o fornecimento dos equipamentos e a execução completa dos serviços de instalação.

8. PRAZO PARA FORNECIMENTO

O prazo para fornecimento e instalação completa dos equipamentos será de **até 3 (três) dias** corridos, contados a partir da emissão da ordem de fornecimento.

O prazo reduzido justifica-se em razão da urgência da contratação, considerando a necessidade de disponibilização imediata dos ambientes para início das atividades institucionais.

9. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência do contrato será de 06 (seis) meses, contados a partir da sua assinatura, período no qual deverão estar contempladas todas as etapas necessárias à completa execução do objeto, incluindo eventuais ajustes decorrentes de exigências da concessionária de energia elétrica.

10. MODALIDADE DA LICITAÇÃO

Dispensa de licitação.

11. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente demanda decorre da necessidade de equipar a nova sede da Prefeitura Municipal de Maracajá e a Câmara Municipal de Vereadores com sistemas de climatização adequados, garantindo condições mínimas de conforto térmico e salubridade para servidores, agentes públicos e usuários dos serviços.

Os referidos prédios encontram-se em fase final de preparação para início das atividades, sendo indispensável a instalação dos equipamentos de ar-condicionado para que os ambientes estejam aptos ao uso imediato. A ausência de climatização compromete diretamente a utilização dos espaços, podendo prejudicar o desempenho das atividades administrativas e o atendimento à população.

Dessa forma, a contratação visa assegurar a adequada estruturação dos ambientes institucionais, permitindo o pleno funcionamento das unidades públicas desde o início de suas operações.

12. ESTIMATIVA DE DESPESA

A estimativa de despesa para a presente contratação é de R$ 62.706,00 (sessenta e dois mil, setecentos e seis reais), apurada com base em pesquisa de preços realizada junto a fornecedores do ramo, considerando o fornecimento dos equipamentos e a execução completa dos serviços de instalação.

13. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A justificativa do preço baseia-se em pesquisa de mercado realizada mediante a obtenção de três orçamentos junto a fornecedores locais do ramo, refletindo os valores médios praticados na região para o fornecimento dos equipamentos com instalação completa.

Ressalta-se que não foram identificados parâmetros compatíveis em portais de compras públicas, em razão das especificidades do objeto, que envolve não apenas o fornecimento dos equipamentos, mas também a instalação completa, com variáveis relacionadas às condições dos locais de execução.

Dessa forma, os valores estimados mostram-se compatíveis com o mercado local, atendendo aos princípios da razoabilidade e economicidade.

14. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A escolha do contratado será fundamentada na proposta mais vantajosa para a Administração, dentre aquelas obtidas na pesquisa de preços realizada junto a fornecedores do ramo, observando-se critérios de economicidade, compatibilidade com os valores de mercado e capacidade de execução do objeto no prazo estabelecido.

Serão considerados, ainda, a aptidão técnica do fornecedor, a disponibilidade para atendimento imediato da demanda e a conformidade da proposta com as especificações do

objeto, especialmente quanto ao fornecimento dos equipamentos e à realização da instalação completa.

Vladimir Borges Bitencourt
Matrícula 2879
Secretário de Administração

Maracajá, 27 de abril de 2026.